

Mais informações em: [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)

## REGULAMENTO DE PORTABILIDADE

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 13 de abril, o regulamento de alteração do Regulamento da Portabilidade, com o objetivo de resolver o problema das elevadas taxas de

rejeição de pedidos de portabilidade, que não têm melhorado nos últimos anos e, ainda, reduzir os tempos associados à mudança de prestador e os casos de portabilidade indevida. (+)

## COBRANÇA DE FATURAS EM PAPEL OU OUTRO SUPORTE

A ANACOM recomenda aos operadores de telecomunicações que não cobrem qualquer valor pela disponibilização de faturas não detalhadas ou com um mínimo de detalhe aos seus assinantes, seja em papel ou em qualquer outro suporte. Na origem desta recomendação estão reclamações de consumidores e notícias dando conta que a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia pretendia

cobrar, a partir de abril, o envio das faturas em papel aos clientes de voz móvel e de pacotes de Internet fixa e móvel. Esta Autoridade apurou ainda que pelo menos a NOS e a NOWO preveem, nos contratos que utilizam e na divulgação que fazem das condições de oferta dos seus serviços, que o envio de fatura em papel, pelo correio, implica um encargo adicional para os seus assinantes. (+)

## TRATAMENTO ELETRÓNICO DE RECLAMAÇÕES

Por decisão de 23 de março, a ANACOM aprovou o sentido provável de decisão (SPD) relativo à desmaterialização do processo de transmissão de informação e documentação entre os prestadores de serviços de comunicações e a ANACOM no âmbito do tratamento das reclamações apresentadas através do livro de reclamações e aos requisitos

a que devem obedecer as respostas a estas reclamações. Este SPD determina também requisitos que devem ser observados pelos prestadores de serviços na resposta às reclamações apresentadas através do livro de reclamações (formatos físico e eletrónico). Este SPD foi submetido a audiência prévia por um período de 10 dias. (+)

## CONSULTAS

### MERCADO 1

A ANACOM lançou, a 23 de março, uma consulta pública relativa aos mercados grossistas de terminação de chamadas em redes telefónicas públicas num local fixo, envolvendo, por um lado, a definição do mercado relevante, a avaliação de poder de mercado significativo (PMS) e a imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares e, por outro, a especificação da obrigação de controlo de preços destes mercados grossistas. Os interessados deverão enviar comentários, por escrito e em língua portuguesa, para endereço

[terminacoesfixas2018@anacom.pt](mailto:terminacoesfixas2018@anacom.pt), até 18 de maio. (+)

### ESPECTRO NOS 700 MHZ - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por decisão de 13 de abril, a ANACOM aprovou a prorrogação, por um período adicional de 10 dias úteis, do prazo da consulta pública sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 700 MHz. Assim, a receção de contributos termina a 7 de maio, devendo os mesmos ser enviados, por escrito e em língua portuguesa, para o endereço de correio eletrónico [faixa-700@anacom.pt](mailto:faixa-700@anacom.pt). (+)

# COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

## NOTÍCIAS

### PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), no âmbito dos serviços de comunicações eletrónicas, aplicou as seguintes sanções por prática de ilícitos de mera ordenação social:

- à Vodafone Portugal - Comunicações pessoais, uma coima única no valor de 70 000 euros, encontrando-se a correr o prazo de interposição de recurso desta decisão; (+)
- à REPART - Sistemas de Comunicação de Recursos Partilhados, uma coima de 1000 euros; notificada da decisão, a arguida procedeu ao pagamento da coima e das custas aplicadas; (+)
- à MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, uma coima única no valor de 50 000 euros, encontrando-se a correr o prazo de interposição de recurso desta decisão; (+)
- à Associação de Moradores do Litoral de Almancil, uma coima única de 2000 euros; encontra-se a correr o prazo de interposição de recurso desta decisão. (+)

### SÍTIO DA ANACOM NA INTERNET - 2017

Em 2017, o sítio da ANACOM na Internet recebeu 915 688 visitas de 625 585 visitantes. Foram vistas 2 141 491 páginas, mais 314 153 (16,98%) do que no período homólogo. Os conteúdos áudio ascenderam a 14 687, mais 152,5% do que no ano anterior.

O computador foi o dispositivo mais utilizado para aceder ao sítio da ANACOM, atingindo cerca de 444 mil sessões e representando um aumento de 12,3%. O número de acessos via móvel registou um aumento de 41,2% (191 mil sessões). (+)

### EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DAS TELECOMUNICAÇÕES

Foi publicado o relatório elaborado pela ANACOM sobre a evolução dos preços das telecomunicações, cujos dados reportam a fevereiro de 2018. O documento inclui informação sobre a evolução do índice de preços do consumidor e dos preços das telecomunicações, bem como comparação da evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na União Europeia. (+)

### TRANSMISSÃO DOS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

A ANACOM tornou público que recebeu da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) um pedido de decisão sobre a intenção manifestada pela Rádio Salesiana de transmitir para a RVE Sociedade Radiofónica o direito de utilização de frequências que lhe foi atribuído para o exercício da atividade

de radiodifusão sonora. (+)

Ainda por decisão de 23 de março, a ANACOM não se opôs à transmissão para a titularidade da RDD - Rádio Desporto do direito de utilização de frequências na faixa dos 87,5-108 MHz atribuído à Sintonizenos - Comunicação Social, para a prestação de um serviço de programas radiofónicos de âmbito local para o concelho de Póvoa de Varzim. (+)

### GOVERNAÇÃO DA INTERNET 2018 - INICIATIVA NACIONAL

Decorreu, até 12 de abril, um convite à participação pública e escolha de tema para a Iniciativa Nacional do Fórum da Governação da Internet de 2018, lançado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), em colaboração com um conjunto de parceiros, incluindo a ANACOM.

Os interessados tiveram, assim, oportunidade de indicar os temas que gostariam de ver debatidos nesta edição e/ou manifestar a vontade de participar na organização de uma sessão. (+)

### PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE NATUREZA ESTATÍSTICA

Estão disponíveis os seguintes questionários para prestação de informação de natureza estatística à ANACOM, anexos ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio: (+)

- Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas.
- Questionário trimestral sobre redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade em local fixo.
- Questionário trimestral dirigido aos titulares de direitos de utilização de números das gamas 761 e 762.
- Questionário semestral sobre acessos de banda larga fixa.
- Questionário anual.

### INTERVENÇÕES PÚBLICAS DA ANACOM

O Presidente do Concelho de Administração (CA) da ANACOM, João Cadete de Matos, foi entrevistado na emissão de 15 de março do programa "Manhã da Renascença", da Rádio Renascença, sobre matérias relacionadas com a defesa do consumidor. (+)

O Vice-Presidente do CA, João Monteiro Coelho, participou, a 26 de março, no "Workshop sobre os Direitos do Consumidor", na Fundação António Cupertino de Miranda, Porto, organizado pela Direção-Geral do Consumidor.

O CA da ANACOM reuniu, a 14 de março, na sua sede, em Lisboa, com os CTT - Correios de Portugal. (+)

## DESPESA MÉDIA MENSAL DOS CLIENTES RESIDENCIAIS

|  | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| Despesa média mensal em comunicações eletrónicas | 49,54 | 50,19 | 50,78 | 51,61 | 52,02 |
| Varição face ao ano anterior (%)                 |       | +1,3% | +1,2% | +1,6% | +0,9% |

Unidades: euros (com IVA); variação em %

Fonte: ANACOM com base nos microdados do BTC da Marktest, 2013 a 2017.

Base: Indivíduos com 15 ou mais anos com serviços de comunicações eletrónicas (não tem em conta as não respostas)

Nota 1: O total da despesa média não é diretamente comparável com o total da receita média mensal por acesso, por apresentar preços com IVA e por se referir somente a clientes residenciais.

Nota 2: A variação anual refere-se à variação da despesa média pelos clientes residenciais, refletindo a variação anual do preço

## REDE POSTAL E OFERTA DE SERVIÇOS DOS CTT

Foi divulgado pela Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM), a 26 de março, o relatório sobre a rede postal e oferta de serviços dos CTT - Correios de Portugal, relativo ao 3.º trimestre de 2017, elaborado com base na informação reportada

por essa empresa. O relatório destaca que, no final desse período, estavam em funcionamento 2368 estabelecimentos postais, dos quais 608 correspondiam a estações de correio fixas, 3 a estações de correio móveis e 1757 a postos de correio. (+)

## TRANSMISSÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE NÚMEROS

A ANACOM aprovou, a 5 de abril, o sentido provável de decisão (SPD) sobre a transmissão de direitos de utilização de números resultante da fusão por incorporação da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia (anteriormente denominada TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais) na PT Comunicações (re-

denominada MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia). Foi igualmente decidido submeter este SPD à audiência prévia da MEO, pelo prazo de 20 dias úteis, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. (+)

## PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2018** (I Série - D.R. de 12 de março), aprova a Estratégia Nacional do Espaço. (+)

**Declaração de Retificação n.º 6/2018**, (I Série - D.R. de 26 de fevereiro), procede à retificação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respeitante ao Orçamento do Estado para 2018. (+)

**Portaria n.º 57/2018** (I Série - D.R. de 26 de fevereiro), regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir. (+)

O Conselho de Ministros aprovou, a 5 de abril, a resolução que altera o contrato entre o Estado Português e a SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência e autoriza a despesa inerente à melhoria da rede SIRESP.

A 22 de março, aprovou: a proposta de lei que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; a resolução que define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais; e a proposta de lei que autoriza o Governo a estabelecer um novo regime jurídico dos serviços de pagamento e de moeda eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366.

## NÚMEROS PORTADOS

|                  | 2017    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         | 2018    |         |         |
|------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|                  | Jan     | Fev     | Mar     | Abril   | Mai     | Jun     | Jul     | Ago     | Set     | Out     | Nov     | Dez     | Jan     | Fev     | Mar     |
| SFT              | 1937761 | 1943326 | 1949917 | 1943393 | 1909041 | 1905346 | 1905315 | 1902002 | 1886795 | 1882757 | 1887428 | 1888765 | 1893155 | 1891885 | 1890659 |
| STM              | 2274329 | 2298059 | 2313835 | 2319220 | 2339791 | 2355741 | 2369171 | 2390931 | 2413919 | 2431822 | 2446955 | 2462206 | 2478310 | 2494518 | 2511165 |
| SNG <sup>1</sup> | 3977    | 3995    | 4019    | 4038    | 4047    | 4067    | 4071    | 4080    | 4095    | 4128    | 4132    | 4162    | 4212    | 4233    | 4281    |
| Total            | 4216067 | 4245380 | 4267771 | 4266651 | 4252879 | 4265154 | 4278557 | 4297013 | 4304809 | 4318707 | 4338515 | 4355133 | 4375677 | 4390636 | 4406105 |

SFT – serviço telefónico fixo; STM – serviço telefónico móvel; SNG – serviços não geográficos.

<sup>1</sup> No final do 1º trimestre de 2018, incluía mil e noventa e um números portados da gama de numeração 30 (números associados ao serviço VoIP nómada).

## BANDA LARGA - OCDE

O portal dedicado à banda larga, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), foi atualizado com informação reportada a junho de 2017.

De acordo com os dados divulgados, as taxas de terminação

móvel desceram em média 42% nos países da OCDE, entre o final de 2014 e o final de 2017, como resultado do aumento da regulamentação e da concorrência. (+)

## NOVA PERSPETIVA SOBRE ZERO-RATING

O Centre on Regulation in Europe (CERRE) publicou o relatório “A Fresh Look at Zero-Rating”, que apresenta uma avaliação económica do motivo pelo qual o *zero-rating* é oferecido pelos prestadores de serviços de Internet e o impacto junto dos

consumidores. O relatório disponibiliza também informação às autoridades reguladoras nacionais sobre como analisar os diferentes exemplos de zero-rating e avaliar quais os que devem ser regulados e como isso pode ser feito. (+)

## E-PRIVACY REGULATION

A Associação Europeia de Operadores de Redes de Telecomunicações (ETNO) está empenhada em que, a 25 de maio, tal como os responsáveis europeus pela proteção e privacidade de dados das principais operadoras de telecomunicações da

Europa, as empresas suas associadas cumpram o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados. Considera tratar-se de uma oportunidade para aumentar a privacidade dos seus associados e também dos utilizadores. (+)

## PLATAFORMAS INTELIGENTES

Foi publicado um relatório da Agência Europeia para a Segurança das Redes e Informação (ENISA) sobre a exploração das oportunidades e limitações das ameaças nas atuais plataformas inteligentes. O objetivo principal é entender

as limitações da partilha de informação sobre ameaças e as ferramentas de análise atualmente em uso, bem como fornecer recomendações relevantes para abordar e superar essas limitações. (+)

## JOUE

**Regulamento (UE) 2018/302 do Parlamento Europeu e do Conselho**, de 28 de fevereiro, que visa prevenir o bloqueio geográfico injustificado e outras formas de discriminação baseadas na nacionalidade, no local de residência ou no local de estabelecimento dos clientes no mercado interno, e que altera os Regulamentos (CE) n.º 2006/2004 e (UE) 2017/2394 e a Diretiva 2009/22/CE. (+)

# COMUNICAÇÕES NO MUNDO

## UNIÃO EUROPEIA

---

### PORTAL WiFi4EU

A Comissão Europeia (CE) disponibilizou o portal para registo dos candidatos ao programa WiFi4EU, que tem como objetivo promover a conectividade à Internet em comunidades locais, através da atribuição de um apoio financeiro. Nesta primeira fase, foi requerido às entidades interessadas que efetuassem um registo, existindo para o efeito dois acessos distintos, consoante se trate de uma câmara municipal ou de uma empresa. (+)

### MECANISMO INTERLIGAR A EUROPA

Decorre até 15 de maio o convite da CE, no âmbito do “Mecanismo Interligar a Europa”, para apresentação de propostas com vista à concessão de apoios a projetos que implementem infraestruturas de serviços digitais que promovam a interação transfronteiriça entre administrações públicas, empresas e cidadãos, disponibilizando fundos no valor de 30 milhões de euros. (+)

### PREÇOS DA BANDA LARGA 2017

Foi divulgado pela CE um estudo sobre os preços, em 2017, das ofertas retalhistas de banda larga móvel para os consumidores

dos 28 Estados-Membros (EM) da União Europeia (UE), Islândia, Noruega, Turquia, Japão, Coreia do Sul e Estados Unidos da América. Os dados, recolhidos através dos sítios eletrónicos dos principais operadores móveis, revelam que os preços foram significativamente mais baratos em 2017 do que em 2016. Polónia, Itália, Áustria, Lituânia e Letónia foram os países com ofertas a preços mais baixos. (+)

### PORTABILIDADE DOS CONTEÚDOS DIGITAIS

A portabilidade de conteúdos digitais é possível na UE desde 1 de abril. Os cidadãos europeus que compram ou subscrevem serviços de transmissão de filmes, eventos desportivos, música, livros eletrónicos e jogos em qualquer EM da UE podem aceder a esses conteúdos quando viajam ou permanecem temporariamente noutro país da UE. As regras, aprovadas a 27 de março pela CE, aplicam-se a serviços pagos, mas os fornecedores de conteúdos gratuitos podem vir a estar incluídos. O regulamento de portabilidade dos conteúdos digitais não estabelece qualquer limite para a utilização da portabilidade, desde que o utilizador resida noutro EM. Os prestadores de serviços devem informar os seus assinantes sobre as condições exatas da sua oferta de portabilidade. (+)

## BEREC

---

### CONSULTA SOBRE PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2019

O Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) lançou, a 26 de março, uma consulta pública sobre a proposta de programa de trabalho para 2019. Os interessados podem remeter contributos, até 20 de abril (em inglês), utilizando o formulário de resposta próprio, disponível no sítio do BEREC. (+)

### NET NEUTRALITY GUIDELINES

Decorreu até 25 de abril a consulta pública do BEREC relativa à aplicação das linhas de orientação sobre neutralidade da rede no contexto do Regulamento da neutralidade da rede (Regulamento n.º 2015/2120 do Parlamento e do Con-

selho, de 25 de novembro). Os interessados podem enviar contributos utilizando o formulário de resposta próprio, disponível no sítio do BEREC, ou através do endereço eletrónico [NN-Evaluation-Consultation@berec.europa.eu](mailto:NN-Evaluation-Consultation@berec.europa.eu). (+)

### NET NEUTRALITY MEASUREMENT TOOL

Decorre até 11 de maio o concurso público do BEREC para desenvolvimento e implementação de uma ferramenta de medição de neutralidade da rede. (+)

### RECRUTAMENTO

Podem ser submetidas, até 15 de maio, candidaturas à vaga Seconded National Expert para exercício de funções no BEREC Office. (+)

## ATIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais revelantes, participou recentemente em reuniões no âmbito do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC), da Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT) e do Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços Postais (ERGP).

### BEREC

Decorreram em Bruxelas (Bélgica) os seguintes encontros:

- Subgrupo Data Economy do MEA EWG, a 23 de março; (+)
- Subgrupo Acesso a Infraestruturas Físicas do MEA EWG, a 22 de março; (+)
- Subgrupo Geographical Segmentation do MEA EWG, a 22 de março; (+)
- Remedies EWG, a 15 de março; (+)
- Ad Hoc Communication Group, a 15 de março; (+)
- Workshop e reunião de drafters do NGN EWG, a 12 e 13

de março. (+)

### CENELEC

Teve lugar a 19 e 20 de março, em Lisboa (Portugal), a reunião do Comité Técnico 46X e Subcomités 46XA e 46XC. (+)

### CEPT

- Com-ITU, em Copenhaga (Dinamarca), de 26 a 29 de março; (+)
- Strategy Forum Group do WG NAN, em Mainz (Alemanha), a 19 e 20 de março; (+)
- CPG PTA, em Copenhaga (Dinamarca), de 6 a 9 de março; (+)
- ECC, Lisboa (Portugal), de 27 de fevereiro a 2 de março; (+)
- CPG PTD, em Stavanger (Noruega), de 27 de fevereiro a 2 de março. (+)

### ERGP

Decorreu a 6 de março, em Haia (Holanda), a reunião do Subgrupo de trabalho End-to-End Competition and Access Regulation. (+)

## MISSÃO DA INCM À ANACOM

De 4 a 6 de abril, uma missão do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM) visitou a ANACOM, tendo sido partilhados desenvolvimentos e experiências em matéria de fiscalização.

Foi manifestada disponibilidade para desenvolver um trabalho conjunto no tocante à divulgação de informação ao consumidor e atendimento ao público.

## WSIS FORUM

A edição de 2018 do "World Summit on the Information Society Forum" (WSIS Forum) decorreu de 19 a 23 de março, em Genebra (Suíça), tendo Portugal sido representado pela Vogal do Conselho de Administração (CA) da ANACOM, Paula Meira Lourenço.

A Vogal do CA participou na sessão de alto nível subordinada

ao tema "WSIS Action Lines and the 2030 Agenda", tendo apresentado algumas iniciativas recentes implementadas pela ANACOM, designadamente o trabalho desenvolvido na sequência dos incêndios florestais de 2017, com vista à proteção das pessoas e infraestruturas de comunicações eletrónicas. (+)

## ENCONTRO ANUAL DE REGULADORES

Teve lugar a 19 e 20 de março, em Díli (Timor-Leste), o encontro anual dos Presidentes das autoridades reguladoras nacionais de comunicações dos países de língua portuguesa, presidido pelo Presidente da ANACOM, João Cadete de Matos.

Este evento constituiu uma oportunidade para a partilha de

experiências sobre a atividade de regulação do sector das comunicações nos países de língua portuguesa e para o planeamento de futuras iniciativas conjuntas. A ANACOM expressou um compromisso claro de reforço dos laços de cooperação e assistência técnica que tem mantido com todos os reguladores presentes neste encontro. (+)

## REUNIÃO COM EMBAIXADA EM TIMOR-LESTE

O Presidente da ANACOM reuniu com o embaixador de Portugal em Timor-Leste, José Machado Vieira, a 20 de março, em Díli. Neste

encontro foram analisados aspectos relacionados com o desenvolvimento de Timor-Leste e a cooperação com Portugal. (+)

# NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

## **BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**

- Lançado concurso público para atribuição de direito de exploração de satélite brasileiro, nas faixas associadas à banda Ka. (+)
- Publicados últimos dados estatísticos de banda larga fixa, os quais revelam que, em fevereiro de 2018, existiam 29,25 milhões de contratos ativos no Brasil, correspondendo a um aumento de 2,33 milhões de contratos de banda larga fixa nos últimos doze meses. (+)
- Divulgado decréscimo em cerca de 574 mil do número assinantes do serviço telefónico móvel. (+)

## **CANADÁ - Canadian Radio-television and telecommunications Commission (CRTC)**

- Estabelecida a obrigatoriedade de distribuição de mensagens de alerta de emergência em dispositivos móveis a partir de 6 de abril. Os alertas de emergência, que podem ser direcionados para uma área específica, serão enviados para dispositivos móveis conectados a redes LTE, para informar a população sobre os perigos iminentes à vida e à propriedade. (+)

## **EUA - Federal Communications Commission (FCC)**

- Adotadas novas regras para facilitar a implantação de redes de banda larga sem fios de nova geração (5G). (+)

## **ESPAÑA - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC)**

- Publicado relatório sobre o projeto de despacho que regula a prestação de serviços de banda larga de alta velocidade pelas operadoras de telefonia móvel. (+)
- Determinados, em 15 milhões de euros, os custos líquidos do serviço universal de telecomunicações em 2015. (+)

## **FINLÂNDIA - Finnish Communications Regulatory Authority (FICORA)**

- Publicados os dados estatísticos relativos à banda larga fixa em 2017. O número total de subscritores atingiu os 1,71 milhões e, destes, 32% têm velocidades de download iguais ou superiores a 100Mbps. (+)

## **FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)**

- Lançada consulta pública sobre o projeto de recomendação sobre instalações de redes de fibra (FTTH). Os contributos podem ser enviados até 15 de maio. (+)
- Publicados os dados estatísticos relativos às receitas dos serviços de comunicações eletrónicas em 2017. As receitas totais dos operadores foram de 9,3 mil milhões de euros (excluindo impostos), o que corresponde a uma variação positiva de 0,2% relativamente ao ano de 2016. (+)
- Governo francês aprova a decisão da ARCEP relativa à criação de um observatório cartográfico de cobertura do território para redes e serviços fixos, à semelhança do trabalho já realizado para o serviço móvel. O objetivo é dar aos consumidores, empresas e comunidades mais visibilidade das redes existentes e da chegada de novas redes. (+)

## **REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)**

- Publicadas as decisões finais sobre a revisão do mercado grossista de acesso local e a revisão dos indicadores de qualidade de serviço, cujo objetivo é aumentar o investimento em redes de banda larga de "fibra total" e melhorar a qualidade de serviço. (+)
- Divulgado o plano anual para 2018/2019 do Ofcom que tem como objetivos primordiais a implementação de redes de muito alto débito, a separação estrutural da Openreach da BT, a fiscalização da BBC, a libertação de frequências para serviços móveis e a extensão do serviço universal para incluir a banda larga. (+)
- Aplicada multa de 47,5 milhões de euros à BT por atrasos na instalação de redes de fibra. (+)
- Cinco empresas participam no leilão de espectro do Ofcom para as bandas 2,3 GHz e 3,4 GHz, destinadas, respetivamente, a serviços de banda larga móvel e a futuros serviços de 5G. (+)

## **SUÍÇA - Federal Office of Communications (OFCOM)**

- Suíços decidem, através de referendo, manter o atual sistema de financiamento da radiodifusão pública, mas com algumas alterações. A taxa de rádio e televisão, até agora cobrada a quem detinha aparelhos de televisão, passa, a partir de 1 de janeiro de 2019, a ser cobrada a todas as famílias e empresas, independentemente de estas terem ou não aparelhos de televisão. (+)

## RECRUTAMENTO NA UIT

Podem ser submetidas à UIT, agência especializada das Nações Unidas, com sede em Genebra (Suíça), candidaturas às seguintes vagas:

- Communication and Promotion Intern - até 3 maio; (+)

- Information Security Analyst and Network Engineer - até 3 de junho. (+)
- Head, Sales and Client Relations Service - até 17 de junho. (+)

## SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL - NOVO TARIFÁRIO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), por decisão de 23 de março, considerou que a proposta de preços dos serviços que integram o serviço universal, apresentada pelos CTT - Correios de Portugal por carta de 15 de fevereiro, cumpre os princípios e critérios de formação dos preços aplicáveis, defi-

nidos pela ANACOM por decisão de 21 de novembro de 2014. A ANACOM determinou ainda que os CTT devem divulgar e publicar os novos preços, incluindo descontos e condições de aplicação, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à respetiva data de entrada em vigor. (+)

## ENTENDIMENTO NO TRANSPORTE AÉREO DE CORREIO

Na reunião promovida pela ANACOM, em que estiveram presentes as duas companhias aéreas (a TAP e a SATA), a ANAC, o Diretor Regional dos Transportes dos Açores e os CTT, foi obtido um entendimento para pôr termo às dificuldades que têm

afetado o transporte de correio no âmbito do serviço postal universal de e para a Região Autónoma dos Açores, designadamente com o comprometimento da TAP e da SATA em dar resposta a esta necessidade. (+)

## REDES DE COMUNICAÇÕES E INCÊNDIOS

A ANACOM realizou, a 13 de março, o *workshop* "Os incêndios florestais e as infraestruturas de comunicações", iniciativa que faz parte do programa de trabalho do grupo criado pela ANACOM para identificar e implementar um conjunto de medidas que promovam a resiliência das redes em situação de incêndios florestais. Foram formuladas diversas propostas sobre a forma como se poderão minimizar os impactos dos incêndios nas infraestruturas de comunicações. No *workshop* estiveram

presentes mais de 50 participantes em representação de diversas entidades, além da ANACOM que o promoveu e organizou. Participaram neste evento a ACIST, a ANAFRE, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Apritel, a Direção Geral de Energia e Geologia, a EDP, a ERSE, a Fibroglobal, a Infraestruturas de Portugal, o Instituto de Telecomunicações, o Instituto Superior Técnico, a MEO, a NOS, a Vodafone, a NOWO, a REN, a Telcabo e a Universidade de Coimbra. (+)

## SISTEMAS DE DETEÇÃO E INIBIÇÃO DE DRONES

A 21 de março, a ANACOM participou numa ação de demonstração de soluções tecnológicas para deteção e inibição de drones, organizada pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC). Esta ação, que decorreu no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, centrou-se na monitorização de emissões associadas à operação de drones e aos sistemas usados

na sua deteção e inibição. Através da utilização dos meios técnicos da ANACOM, foi possível observar e caracterizar o comportamento espectral dos sistemas em demonstração e, conseqüentemente, avaliar o potencial impacto resultante da utilização destes sistemas no funcionamento de outros serviços de radiocomunicações. (+)

Consulte o novo  
Portal WiFi4EU já disponível  
em [www.wifi4eu.eu](http://www.wifi4eu.eu)



# SPECTRU

EDIÇÃO  
E PROPRIEDADE:  
Autoridade Nacional  
de Comunicações  
(ANACOM)

SEDE:  
Av. José Malhoa, 12  
1099-017 Lisboa  
[info@anacom.pt](mailto:info@anacom.pt)  
[www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)

ISSN  
N.º1645-4162

PRODUÇÃO:  
companhia dos riscos,  
design lda

DIRETORA:  
Fátima A. Botelho